



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 4221 – 33.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL DECORR CONTRATOS TERCEIR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 29.500,00 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 4210 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 29.500,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 14/2019.

Excelentíssimos Senhores

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 14/2019, que tem por escopo a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019, para contratação de empresa especializada para disponibilização de responsável técnico, com formação em engenharia civil, para suprir demanda emergente e temporária na Secretaria de Planejamento e Projetos do Poder Executivo, conforme termo de referência, anexo.

Salienta-se que a contratação é necessária e urgente para suprir a demanda no setor de Planejamento em razão do afastamento do engenheiro civil efetivo, para tratamento de saúde pelo prazo de 90 dias em princípio, conforme atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade encaminhado ao INSS.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

Processo: **1811/2019**

Data: 12/07/2019

Hora: 02:38

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

VALDECI ALVES DOS SANTOS

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

2. SERVIÇO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUTAR TODAS AS TAREFAS QUE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NECESSITA NA RESPECTIVA ÁREA. PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DUARANTE O PERÍDO DA LICENÇA SAÚDE DO ENGENHEIRO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se este processo de dispensa de licitação para contratação emergencial de um Engenheiro Civil para substituir o engenheiro do município que encontra-se afastado por licença saúde.

As tarefas inerentes ao profissional contratado serão as seguintes: aprovação de fusão e desmembramento de lotes; desenvolver projetos de engenharia; coordenar a operação das mesmas; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; prestar consultorias na fiscalização de obras de execução contratada; elaboração de estudos e pareceres técnicos de engenharia e na orientação da execução de obras, além das constantes nas atribuições do cargo de engenheiro civil regulamenta na Lei 1.476/2013, Art. 49.

4.2. Ressalta-se a importância da contratação do profissional em virtude do grande numero de obras em execução, projetos em andamento, fiscalização e medições das obras que se faz necessárias para continuidade da Administração Pública e atendimento da população que aguarda por estas importantes obras, além da necessidade de captação de recursos através de projetos de engenharia junto aos Governos Estaduais e Federais.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTESSERVIÇOS APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES; DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA; COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS; CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS; ELABORAR	Mês	12		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; PRESTAR CONSULTORIAS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ALÉM DAS CONSTANTES NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL REGULAMENTA NA LEI 1.476/2013, ART. A CARGA HORÁRIA DEVE SER DE 30 HORAS SEMANAIS E/OU 150 HORAS MENSAIS.				
--	--	---	--	--	--	--

Valor Total Estimado: R\$

Capanema, 12 de julho de 2019

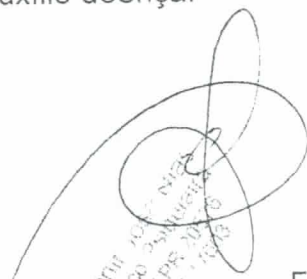
Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração

"Não são os fatos em si que perturbam o ser humano,
mas a interpretação que ele faz dos fatos."

Epictetus

ATESTADO

Atesto para fins trabalhistas que Rubens Luis Rolando Souza esta em tratamento psiquiátrico ambulatorial em uso de lítio 900mg/dia, divalproato de sódio 1000mg/dia e quetiapina 25mg/dia. Necessitando afastamento do trabalho por um período de noventa dias, através de auxílio doença.



Cleonir José Dias
Médico Psiquiatra
CRM PS 20.113
RQE 10.113

CID 10 F43.8

Francisco Beltrão, 9 de julho de 2019.

Dr. Cleonir José Dias
Médico Psiquiatra
Francisco Beltrão - PR



REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE

NOME E REGISTRO FUNCIONAL **RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA** DATA NASCIMENTO **10/11/1968** NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

RUA/AV. **RUA CURITIBA** N° **1101**

COMPLEMENTO BAIRRO

CIDADE **PLANALTO** ESTADO **PARANÁ** CEP: **85770-000**

SEXO ☒ MASCULINO ☐ FEMININO PIS/PASEP **1.246.901.647-0**

ESTADO CIVIL:

☐ SOLTEIRO ☒ CASADO

☐ VIÚVO ☐ DESQ/DIVORCIADO

TEM OUTRA ATIVIDADE COM VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL?

☐ SIM ☒ NÃO

ASSINATURA:

NOME DO PROCURADOR OU CURADOR

ENDEREÇO

ATESTADO DE AFASTAMENTO DE TRABALHO

EMPRESA **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ **75.972.760/0001-60**

RUA/AV. **AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA** N° **1080**

COMPLEMENTO BAIRRO **CENTRO**

CIDADE **CAPANEMA** ESTADO **PR** CEP **85760000**

ULTIMO DIA DE TRABALHO DO SEGURADO **08/072019**

AFASTADO POR: ☒ DOENÇA ☐ ACIDENTE DE TRABALHO ☐ FÉRIAS CID 10: **F 43.8**

DEPENDENTES PARA SALÁRIO FAMÍLIA

PRENOME DOS FILHOS	DATA NASCIMENTO	PRENOME DOS FILHOS	DATA NASCIMENTO
			
			
			

LOCALIDADE **CAPANEMA - PR** DATA **11/07/2019**

75.972.760/0001-60**CAPANEMA PREFEITURA**

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Roseli Deola
Dec. 6.458/18
Dir. Depto. RH